

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

PORTARIA Nº 255/2023/GAB/SECEL

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 71, II da Constituição Estadual c/c LC nº 80 de 14 de maio de 2.000 e suas atribuições complementares;

R E S O L V E:

Art. 1º - Instituir a Comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho da Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer, conforme o que dispõe LEI COMPLEMENTAR Nº 80, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2000, DECRETO Nº 110, DE 05 DE MARÇO DE 2003, INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 06, DE 13 DE MAIO DE 2003.

Art. 2º - Cabe à Comissão Central, além das atribuições previstas no artigo 140 do Decreto nº 110, de 05 de março de 2003, fixar critérios para escolha dos membros da Comissão Setorial e do Comitê de Avaliação Especial de Desempenho.

Art. 3º - A comissão Central de Avaliação Especial de Desempenho será composta por 5 (cinco) membros, dentre servidores efetivos designados abaixo:

Helizandra Conte, matrícula, nº 269920

Kelly Kátia Benevides Viegas, Matrícula nº 255480

Maria Eliza Bordin, matrícula nº 260515

Jogiane Hellensberger, matrícula nº 253577

Lenamara Rocha Monteiro, matrícula nº 256807

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Cuiabá, 19 de setembro de 2023

JEFFERSON CARVALHO NEVES

Secretário de Estado de Cultura, Esporte e Lazer (original assinado)

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso

Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: e8d5030e

Consulte a autenticidade do código acima em https://iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar